



Portaria nº 001/2025/LP

ATO DE CONCESSÃO E FIXAÇÃO DE APOSENTADORIA

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Comendador Levy Gasparian – Levy Prev, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13 da Lei Municipal n.º 811 de 08 de agosto de 2013 e suas alterações, **RESOLVE:**

Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição** com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 e nos termos do Artigo 17–U da Lei Municipal nº 811, de 08 de agosto de 2013, com alterações dadas pela Lei Municipal nº 825/2013, de 02 dezembro de 2013, à servidora **ROSEMIR DE SOUZA AMARAL**, admitida no serviço público municipal em **21 de fevereiro de 2002**, Matrícula nº **10.518**, ocupante do cargo de **Merendeira, Grupo I-A, Referência V**, do quadro permanente do Município de Comendador Levy Gasparian, lotada na **Secretaria de Educação**, com proventos integrais e com paridade, fixando os proventos de aposentadoria no valor total de **R\$ 2.059,56** (dois mil cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), **com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2025, em parcelas distintas a seguir discriminadas:**

DESCRIÇÃO	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE		ART. 38 DA LEI 070/1994	R\$ 1.716,30
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO	20	ART. 60 DA LEI 070/1994	R\$ 343,26
Total:			R\$ 2.059,56

Comendador Levy Gasparian, 02 de janeiro de 2025.

CARINA DE CARVALHO AMARAL

Diretora Presidente Levy Prev